



**ICMS / SELETIVIDADE - ENERGIA E TELEFONIA - RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº
714.139/SC – JULGAMENTO FINAL 11 A 18/06**

Em fevereiro, difundimos que começou o julgamento virtual pelo Plenário do STF, **relativa à aplicação do Princípio da Seletividade/Essencialidade ao ICMS DAS CONTAS DE ENERGIA E TELEFONIA matéria com Repercussão Geral.**

Na ocasião, informamos o voto pelo Relator Ministro Marco Aurélio **no sentido da inconstitucionalidade.** Em razão disso, **antes da conclusão do julgamento que teve nova designação e poderá ser entre os dias 11 a 18 de junho, como difundido no site¹.**

Assim, há possibilidade de ingresso no Judiciário com o objetivo de reaver os créditos pretéritos dos últimos 5 anos, **porém desde que haja ingresso da respectiva ação judicial, conforme modulação dos efeitos da decisão pelos Ministros com eficácia aos contribuintes em geral.**

Para tanto, são necessários os seguintes documentos:

¹ <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4307031> acesso em 04/06/2021 as 11:44h.

01. Faturas/contas de energia (janeiro em até o último pagamento);

02. De praxe contrato social em cópia simples digitalizada;

03. GRERJ (CUSTAS JUDICIAIS - VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.300,00);

A equipe especializada da Micheloni Advogados está à disposição de seus clientes sobre o tema em questão, destacando que a necessidade de ingressar com sua respectiva ação, tem como data limite **o final do julgamento que poderá ser entre os dias 11 a 18 de junho, como difundido no site².**

Este informativo foi redigido meramente para fins de informação e debate, não devendo ser considerado opinião legal para qualquer operação ou negócio específico. Direitos autorais reservados a Micheloni Adv.

Advogados responsáveis pela redação e revisão:

Ricardo Micheloni da Silva
Fabia Luzório
Patrícia Van der Put
Marcus Vinicius Gontijo
João Marcos Fagundes
Nadine Van der Put
João Guilherme Simas

Av. Churchill, 129 – Grupo 1003
Centro – Rio de Janeiro
(21) 2533-2613

secretaria@micheloni.com.br

² <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4307031> acesso em 04/06/2021 as 11:44h.